
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **12101–SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **12101–SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR** o valor de **R\$ 483.190,63** (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), na **ação 2188-PROMOÇÃO DO ACESSO À AGUA POTÁVEL E DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR** no **programa: 382**, na **Fonte: 100**, na **região: 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102–RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048–Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 483.190,63** (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 82 de 19 de dezembro de 2018, bem como que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar da Lei Orçamentária, buscando a promoção e o fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 30 de Novembro de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual